

ERRATA 001 AO EDITAL 002/2018-2019 PESQUISA PIBIC/UNIFIMES

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa, Extensão (PROEPE), bem como a Diretoria de Pesquisa do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais em vigor, retifica o Edital 002/2018 – Pesquisa PIBIC, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ

3.3.6 Trabalhos que envolvem uso de animais devem atender as normativas da Lei 11.794 de 08/10/2008 (Lei Arouca). Essas propostas serão aceitas somente com o número do protocolo de avaliação ou documento de aprovação emitido pelo comitê de ética no uso de animais. O número do protocolo deve ser informado no formulário de inscrição e o documento de aprovação entregue até 28 de janeiro de 2019. Os formulários para encaminhamento ao Comissão de Ética em Uso de Animal (CEUA) estão no (**Anexo L, CEUA**) e deverão ser protocolados para a CEUA na recepção da UNIFIMES.

LEIA-SE:

3.3.6 Trabalhos que envolvem uso de animais devem atender as normativas da Lei 11.794 de 08/10/2008 (Lei Arouca). Essas propostas serão aceitas somente com o número do protocolo de avaliação ou documento de aprovação emitido pelo comitê de ética no uso de animais. O número do protocolo deve ser informado no formulário de inscrição e o documento de aprovação entregue até 28 de janeiro de 2019. Os formulários para encaminhamento ao Comissão de Ética em Uso de Animal (CEUA) estão no (**Anexo M, CEUA**) e deverão ser protocolados para a CEUA na recepção da UNIFIMES.

ONDE SE LÊ:

5.3.2 Formulário do Perfil do Estudante PIBIC/Unifimes (**Anexo E**) preenchido e assinado, em cópia eletrônica e impressa.

LEIA-SE:

5.3.2 Formulário do Perfil do Estudante PIBIC/Unifimes (**Anexo D**) preenchido e assinado, em cópia eletrônica e impressa.

ONDE SE LÊ:

9.1 Das Obrigações dos Bolsistas

Letra c)

Apresentar relatórios semestral com dados parciais do projeto (**modelo DIP- Anexo M**), Será facultado ao discente apresentar como Relatório Parcial uma versão preliminar e parcial de artigo científico da pesquisa em desenvolvimento, tendo necessariamente o bolsista como primeiro autor sendo que, pelo menos, as sessões de introdução, material e método e referências. Sendo que a não entrega dos relatórios tornará sujeito a suspensão da bolsa;

LEIA-SE:

9.1 Das Obrigações dos Bolsistas

Letra c)

Apresentar relatórios semestral com dados parciais do projeto (**modelo DIP- Anexo N**), Será facultado ao discente apresentar como Relatório Parcial uma versão preliminar e parcial de artigo científico da pesquisa em desenvolvimento, tendo necessariamente o bolsista como primeiro autor sendo que, pelo

Professora Mariane de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES

Dr. Eleno Marques de Araujo
Diretor de Pesquisas da UNIFIMES

menos, as sessões de introdução, material e método e referências. Sendo que a não entrega dos relatórios tornará sujeito a suspensão da bolsa;

ONDE SE LÊ:

9.1 Das Obrigações dos Bolsistas

Letra e)

Ao final da vigência da ação (projeto, curso ou evento), o proponente deverá apresentar o Relatório de Prestação de Contas (**Anexo K**) – protocolo interno da Unifimes ou por e-mail: pesquisa@unifimes.edu.br - em até 30 dias, a contar do final da ação.

LEIA-SE:

9.1 Das Obrigações dos Bolsistas

Letra e)

Ao final da vigência da ação (projeto, curso ou evento), o proponente deverá apresentar o Relatório de Prestação de Contas (**Anexo L**) – protocolo interno da Unifimes ou por e-mail: pesquisa@unifimes.edu.br - em até 30 dias, a contar do final da ação.

ONDE SE LÊ:

10.4 Para apresentação do recurso o candidato deverá digitar o recurso em formulário próprio, disponível via on-line no **Anexo F** do presente Edital e protocolar a Diretoria de Pesquisa.

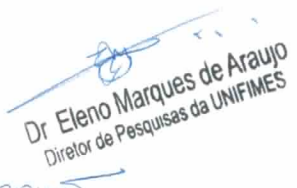
LEIA-SE:

10.4 Para apresentação do recurso o candidato deverá digitar o recurso em formulário próprio, disponível via on-line no **Anexo H** do presente Edital e protocolar a Diretoria de Pesquisa.

Mineiros/GO, 27 de junho de 2018.



Eleno Marques de Araújo
Diretor de Pesquisa



Dr. Eleno Marques de Araújo
Diretor de Pesquisas da UNIFIMES



Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão



Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES